

=LEI Nº 2.541, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007=

“Declara de utilidade pública a Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Morro Agudo (AVCC)”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE MORRO AGUDO (AVCC), inscrita no CNPJ sob o n.º 08.693.635/0001-23, com sede na Rua Padre Raimundo, 125, nesta cidade.

ARTIGO 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio de nº 26, no verso da folha nº 76, em data supra.

CLEIRE DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento